



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0506.01-24-SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240402/0003-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR PVC 25 MM	300,00	UNIDADE
adaptador pvc 25 mm			
2	ADAPTADOR PVC 32 MM	100,00	UNIDADE
adaptador pvc 32 mm			
3	Tubo soldmarron20 mm c/ 6mts	100,00	VARA
tubo soldmarron20 mm c/ 6mts			
4	Tubo soldmarron25 mm c/ 6mts	120,00	VARA
tubo soldmarron25 mm c/ 6mts			
5	Tubo soldmarron 50mm c/ 6mts	30,00	VARA
tubo soldmarron 50mm c/ 6mts			
6	Tubo soldmarron 60mm c/ 6mts	80,00	VARA
tubo soldmarron 60mm c/ 6mts			
7	Tubo soldmarron 75mm c/ 6mts	5,00	VARA
tubo soldmarron 75mm c/ 6mts			
8	Tubo soldmarron 85mm c/ 6mts	5,00	VARA
tubo soldmarron 85mm c/ 6mts			
9	Tubo soldmarron 110mm c/ 6mts	5,00	VARA
tubo soldmarron 110mm c/ 6mts			
10	Tubo soldmarron 150mm c/ 6mts	5,00	VARA
tubo soldmarron 150mm c/ 6mts			



11	Tubo PBA CL 12 JEIDN-50 60mm c/ 06mts	40,00	VARA
tubo pba cl 12 jeidn-50 60mm c/ 06mts			
12	Tubo PBA CL 12 JEIDN-60 75mm c/ 06mts	5,00	VARA
tubo pba cl 12 jeidn-60 75mm c/ 06mts			
13	Tubo PBA CL 12 JEIDN-100 110mm c/ 06mts	3,00	VARA
tubo pba cl 12 jeidn-100 110mm c/ 06mts			
14	Tubo DEFOFOPN 80 DN 150 mm c/6mts	5,00	VARA
tubo defofopn 80 dn 150 mm c/6mts			
15	Luva sold20 mm	200,00	UNIDADE
luva sold20 mm			
16	Luva sold25 mm	200,00	UNIDADE
luva sold25 mm			
17	Luva sold50 mm	20,00	UNIDADE
luva sold50 mm			
18	Luva sold60 mm	30,00	UNIDADE
luva sold60 mm			
19	Luva sold75 mm	4,00	UNIDADE
luva sold75 mm			
20	Luva sold85 mm	4,00	UNIDADE
luva sold85 mm			
21	Luva sold110 mm	5,00	UNIDADE
luva sold110 mm			
22	Luva de correr sold 50 mm	4,00	UNIDADE
luva de correr sold 50 mm			
23	Luva de correr sold 60mm	20,00	UNIDADE
luva de correr sold 60mm			
24	Luva de correr PBA 85mm	5,00	UNIDADE
luva de correr pba 85mm			
25	Luva de correr PBA 110 mm	5,00	UNIDADE
luva de correr pba 110 mm			
26	Luva PVC c/ rosca 3/4"	20,00	UNIDADE
luva pvc c/ rosca 3/4"			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



27	Luva PVC c/ rosca 1.1/2"	10,00	UNIDADE
luva pvc c/ rosca 1.1/2"			
28	Luva PVC c/ rosca 2"	10,00	UNIDADE
luva pvc c/ rosca 2"			
29	Joelho sold 90 60 mm	10,00	UNIDADE
joelho sold 90 60 mm			
30	Curva FF BB 90° 150 mm c/ anel	4,00	UNIDADE
curva ff bb 90° 150 mm c/ anel			
31	Capsold 20 mm	50,00	UNIDADE
capsold 20 mm			
32	Capsold 25 mm	100,00	UNIDADE
capsold 25 mm			
33	Capsold 60 mm	10,00	UNIDADE
capsold 60 mm			
34	Colar de tomada PVC c/travas50x3/4	5,00	UNIDADE
colar de tomada pvc c/travas50x3/4			
35	Colar de tomada PVC c/travas60x3/4	20,00	UNIDADE
colar de tomada pvc c/travas60x3/4			
36	Colar de tomada PVC c/travas85x3/4	5,00	UNIDADE
colar de tomada pvc c/travas85x3/4			
37	Têsold20 mm	50,00	UNIDADE
têsold20 mm			
38	Têsold25 mm	50,00	UNIDADE
têsold25 mm			
39	Têsold50 mm	10,00	UNIDADE
têsold50 mm			
40	Têsold60 mm	10,00	UNIDADE
têsold60 mm			
41	Têsold85 mm	2,00	UNIDADE
têsold85 mm			
42	Têsold110 mm	2,00	UNIDADE
têsold110 mm			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



43	Tê FF BB 150 x 150mm c/anel	2,00	UNIDADE
tê ff bb 150 x 150mm c/anel			
44	Bucha soldred curta 25x20 mm	100,00	UNIDADE
buchas soldred curta 25x20 mm			
45	Registro esfrosc externa 3/4	40,00	UNIDADE
registro esfrosc externa 3/4			
46	Registro esfrosc60 mm	20,00	UNIDADE
registro esfrosc60 mm			
47	Registro esfrosc85 mm	5,00	UNIDADE
registro esfrosc85 mm			
48	Registro esfrosc110 mm	2,00	UNIDADE
registro esfrosc110 mm			
49	Registro FF franj com crivo DN 150 mm c/ 08 furos	2,00	UNIDADE
registro ff franj com crivo dn 150 mm c/ 08 furos			
50	Registro c/alavanca de 150mm	2,00	UNIDADE
registro c/alavanca de 150mm			
51	Registro c/alavanca de 100mm	2,00	UNIDADE
registro c/alavanca de 100mm			
52	Adaptador soldbol/rosca 25x3/4	100,00	UNIDADE
adaptador soldbol/rosca 25x3/4			
53	Adaptador soldbol/rosca 60x2	100,00	UNIDADE
adaptador soldbol/rosca 60x2			
54	Adaptador soldbol/rosca 85x3	5,00	UNIDADE
adaptador soldbol/rosca 85x3			
55	Adaptador soldbol/rosca 110x4	5,00	UNIDADE
adaptador soldbol/rosca 110x4			
56	Junta gibaultFFp/CA de 60mm	2,00	UNIDADE
junta gibaultffp/ca de 60mm			
57	Junta gibaultFFp/CA de 110mm	2,00	UNIDADE
junta gibaultffp/ca de 110mm			
58	Junta gibaultFFp/CA de 150mm	3,00	UNIDADE
junta gibaultffp/ca de 150mm			



59	Junta gibaultFF p/DEFOFO de 150mm	3,00	UNIDADE
junta gibaultff p/defofo de 150mm			
60	NipleFG2"	15,00	UNIDADE
niplefg2"			
61	NipleFG 2.1/2	5,00	UNIDADE
niplefg 2.1/2			
62	NipleFG 3"	5,00	UNIDADE
niplefg 3"			
63	NipleFG 4"	5,00	UNIDADE
niplefg 4"			
64	Luva FG 1.1/4	5,00	UNIDADE
luva fg 1.1/4			
65	Luva FG 1.1/2	5,00	UNIDADE
luva fg 1.1/2			
66	Luva FG 2"	5,00	UNIDADE
luva fg 2"			
67	Luva FG3"	4,00	UNIDADE
luva fg3"			
68	Luva FG 4"	4,00	UNIDADE
luva fg 4"			
69	União FGASS plano 1.1/4	5,00	UNIDADE
união fgass plano 1.1/4			
70	União FGASS plano 1.1/2	5,00	UNIDADE
união fgass plano 1.1/2			
71	União FGASS plano 2"	5,00	UNIDADE
união fgass plano 2"			
72	União FGASS plano 3"	3,00	UNIDADE
união fgass plano 3"			
73	União FGASS plano 2.1/2	5,00	UNIDADE
união fgass plano 2.1/2			
74	União FGASS plano 4"	3,00	UNIDADE
união fgass plano 4"			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



75	Curva FG MF 90°1.1/4	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90°1.1/4			
76	Curva FG MF 90°1.1/2	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90°1.1/2			
77	Curva FG MF 90°2"	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90°2"			
78	Curva FG MF 90° 2.1/2	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90° 2.1/2			
79	Curva FG MF 90° de 3"	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90° de 3"			
80	Curva FG MF 90° 4"	3,00	UNIDADE
curva fg mf 90° 4"			
81	Contra flange de ff de 4 furos	2,00	UNIDADE
contra flange de ff de 4 furos			
82	Válvula de retenção FF 150 mm	1,00	UNIDADE
válvula de retenção ff 150 mm			
83	Válvula de retenção horizontal4"	1,00	UNIDADE
válvula de retenção horizontal4"			
84	Válvula de retenção horizontal3"	1,00	UNIDADE
válvula de retenção horizontal3"			
85	Válvula de retenção horizontal 2"	2,00	UNIDADE
válvula de retenção horizontal 2"			
86	Tubo PVC. Rosc. 4"	3,00	VARA
tubo pvc. rosc. 4"			
87	Tubo PVC. Rosc. 3"	5,00	VARA
tubo pvc. rosc. 3"			
88	Tubo PVC. Rosc. 2"	15,00	VARA
tubo pvc. rosc. 2"			
89	Tubo PVC. Rosc 1.1/4	15,00	VARA
tubo pvc. rosc 1.1/4			
90	Tubo PVC. Rosc 1.1/2	5,00	VARA
tubo pvc. rosc 1.1/2			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



91	Válvula seletora DFR	1,00	UNIDADE
válvula seletora dfr			
92	Ventosa de 1"	5,00	UNIDADE
ventosa de 1"			
93	Mangueira Polietileno de 1/3	200,00	METRO
mangueira polietileno de 1/3			
94	Mangueira Polietileno de 3/4	300,00	METRO
mangueira polietileno de 3/4			
95	Mangueira Polietileno de 1	300,00	METRO
mangueira polietileno de 1			
96	Mangueira Polietileno de 50	500,00	METRO
mangueira polietileno de 50			
97	Joelho RL de 20 mm	200,00	UNIDADE
joelho rl de 20 mm			
98	Joelho RL de 25 mm	200,00	UNIDADE
joelho rl de 25 mm			
99	Joelho Soldavel de 20 mm	200,00	UNIDADE
joelho soldavel de 20 mm			
100	Joelho Soldavel de 25 mm	200,00	UNIDADE
joelho soldavel de 25 mm			
101	Joelho Soldavel de 50 mm	50,00	UNIDADE
joelho soldavel de 50 mm			
102	Joelho Soldavel de 60 mm	50,00	UNIDADE
joelho soldavel de 60 mm			
103	Joelho Soldavel de 85 mm	10,00	UNIDADE
joelho soldavel de 85 mm			
104	Tê RL de 25 mm	200,00	UNIDADE
tê rl de 25 mm			
105	Joelho RR de 20	100,00	UNIDADE
joelho rr de 20			
106	Joelho RR de 25 mm	200,00	UNIDADE
joelho rr de 25 mm			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



107	caixa p/ quadro comando fer 80x50x50 metalico	1,00	UNIDADE
caixa p/ quadro comando fer 80x50x50 metalico			
108	Disjuntor term 3ka 3p c/ 30 amp trifásico	3,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 3p c/ 30 amp trifásico			
109	Disjuntor term 3ka 3p c/ 150 amp trifásico	3,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 3p c/ 150 amp trifásico			
110	Disjuntor term 3ka 1p c/ de 15 amp trifásico	2,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 1p c/ de 15 amp trifásico			
111	Disjuntor term 3ka 1p 20 amp trifásico	2,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 1p 20 amp trifásico			
112	Disjuntor term 3ka 1p 30 amp trifásico	2,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 1p 30 amp trifásico			
113	Cabo flexível 1,5 mm	800,00	METRO
cabo flexível 1,5 mm			
114	Cabo flexível 4 mm	200,00	METRO
cabo flexível 4 mm			
115	Eletrodo nível	20,00	UNIDADE
eletrodo nível			
116	Programador horário analógico 220 volts	5,00	UNIDADE
programador horário analógico 220 volts			
117	Lampada fluorescente de 20w	10,00	UNIDADE
lampada fluorescente de 20w			
118	Fio esmaltado 17	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 17			
119	Fio esmaltado 18	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 18			
120	Fio esmaltado 19	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 19			
121	Fio esmaltado 20	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 20			
122	Fio esmaltado 21	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 21			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



123	Fio esmaltado 22	5,00	QUILOGRAMA
fio esmaltado 22			
124	Espaguete nº . 01	5,00	UNIDADE
espaguete nº . 01			
125	Espaguete nº . 02	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 02			
126	Espaguete nº . 03	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 03			
127	Espaguete nº . 04	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 04			
128	Espaguete nº . 05	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 05			
129	Espaguete nº . 06	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 06			
130	Espaguete nº . 07	10,00	UNIDADE
espaguete nº . 07			
131	Bobina cwm-25 220 v	4,00	UNIDADE
bobina cwm-25 220 v			
132	Bobina cwm-25 380 v	1,00	UNIDADE
bobina cwm-25 380 v			
133	Rele contador 3tb 42 220 v	2,00	UNIDADE
rele contador 3tb 42 220 v			
134	Rele contador 3tb 44 220 v	2,00	UNIDADE
rele contador 3tb 44 220 v			
135	Rele contador 3tb 46 220 v	2,00	UNIDADE
rele contador 3tb 46 220 v			
136	Rele contador 3tb 47 220 v	2,00	UNIDADE
rele contador 3tb 47 220 v			
137	Rele contador 3tb 48 220 v	2,00	UNIDADE
rele contador 3tb 48 220 v			
138	Terminal compressão tubular 35 mm	5,00	UNIDADE
terminal compressão tubular 35 mm			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



139	Anel de proteção de fusível 25 amp	5,00	UNIDADE
anel de proteção de fusível 25 amp			
140	Base de fusível ENHI 35 250	5,00	UNIDADE
base de fusível enhi 35 250			
141	Chave seccionadora p/amperímetro	5,00	UNIDADE
chave seccionadora p/amperímetro			
142	Terminal sapata p/cabo 16mm	5,00	UNIDADE
terminal sapata p/cabo 16mm			
143	Terminal sapata p/cabo 25mm	5,00	UNIDADE
terminal sapata p/cabo 25mm			
144	Terminal sapata p/cabo 35mm	5,00	UNIDADE
terminal sapata p/cabo 35mm			
145	Terminal sapata p/cabo 50mm	5,00	UNIDADE
terminal sapata p/cabo 50mm			
146	Tampa de proteção 25 amp	2,00	UNIDADE
tampa de proteção 25 amp			
147	Bóia elétrica 15 amp	15,00	UNIDADE
bóia elétrica 15 amp			
148	Cabo líder 04 HWG	50,00	METRO
cabo líder 04 hwg			
149	Cabo líder 06 HWG	50,00	METRO
cabo líder 06 hwg			
150	Cabo líder 08 HWG	50,00	METRO
cabo líder 08 hwg			
151	Cabo líder 10 HWG	50,00	METRO
cabo líder 10 hwg			
152	Cabo líder 12 HWG	50,00	METRO
cabo líder 12 hwg			
153	Cabo líder 14 HWG	50,00	METRO
cabo líder 14 hwg			
154	Cabo flexível 2,5 mm	400,00	METRO
cabo flexível 2,5 mm			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



155	Cabo flexível 06 mm	200,00	METRO
cabo flexível 06 mm			
156	Caixa plástica trifásica Coelce	2,00	UNIDADE
caixa plástica trifásica coelce			
157	Medidor de PH Digital	1,00	UNIDADE
medidor de ph digital			
158	Chave de teste 10 ampere	3,00	UNIDADE
chave de teste 10 ampere			
159	Chave de teste 20 ampere	3,00	UNIDADE
chave de teste 20 ampere			
160	Transformador de corrente NSQ - 30 50/5	4,00	UNIDADE
transformador de corrente nsq - 30 50/5			
161	Tubo eletroduto 3/4	5,00	UNIDADE
tubo eletroduto 3/4			
162	Haste de aterramento de 1/2	10,00	UNIDADE
haste de aterramento de 1/2			
163	Conector p/haste de aterramento	10,00	UNIDADE
conector p/haste de aterramento			
164	Tudo eletroduto de 1.1/2	2,00	VARA
tudo eletroduto de 1.1/2			
165	Luva p/tubo eletroduto de 1.1/2	2,00	UNIDADE
luva p/tubo eletroduto de 1.1/2			
166	Curva p/eletroduto rosca de 1.1/2	2,00	UNIDADE
curva p/eletroduto rosca de 1.1/2			
167	Chave de partida estática 16 amp	2,00	UNIDADE
chave de partida estática 16 amp			
168	Chave de partida estática 30 amp	2,00	UNIDADE
chave de partida estática 30 amp			
169	Programador horário digital 220 V	4,00	UNIDADE
programador horário digital 220 v			
170	Válvula de solenoide 24v. de 2"	1,00	UNIDADE
válvula de solenoide 24v. de 2"			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



171	Válvula de solenoide 24v. de 2 1/2"	1,00	UNIDADE
válvula de solenoide 24v. de 2 1/2"			
172	Tomada simples 10 amperes	5,00	UNIDADES
tomada simples 10 amperes			
173	Tomada simples 20 amperes	5,00	UNIDADE
tomada simples 20 amperes			
174	Tomada com interruptor simples	5,00	UNIDADE
tomada com interruptor simples			
175	Tomada com interruptor duplo	5,00	UNIDADE
tomada com interruptor duplo			
176	Interruptor duplo	5,00	UNIDADE
interruptor duplo			
177	Interruptor simples	4,00	UNIDADE
interruptor simples			
178	Tomada de ar condicionado	2,00	UNIDADE
tomada de ar condicionado			
179	Terminal elétrico faston fema 6,3 mm	2,00	UNIDADE
terminal elétrico faston fema 6,3 mm			
180	Horímetro analógico 72x72x220 v	3,00	UNIDADE
horímetro analógico 72x72x220 v			
181	Eletrodo 6013 2,5 mm	5,00	QUILOGRAMA
eletrodo 6013 2,5 mm			
182	Plug macho 20 a 3P	5,00	UNIDADE
plug macho 20 a 3p			
183	Plug macho 10 a 3P	5,00	UNIDADE
plug macho 10 a 3p			
184	Plug fema 20a 3P	5,00	UNIDADE
plug fema 20a 3p			
185	Plug fema 10 a 3P	5,00	UNIDADE
plug fema 10 a 3p			
186	Lampada led 7w	10,00	UNIDADE
lampada led 7w			



187	Lampada led 10w	10,00	UNIDADE
lampada led 10w			
188	Lampada led 20w	10,00	UNIDADE
lampada led 20w			
189	Lampada led 40w	10,00	UNIDADE
lampada led 40w			
190	Bomba submersa 0,5 cv mono	10,00	UNIDADE
bomba submersa 0,5 cv mono			
191	Bomba submersa 3/4 cv mono	5,00	UNIDADE
bomba submersa 3/4 cv mono			
192	Bomba submersa 0,75 cv mono	10,00	UNIDADE
bomba submersa 0,75 cv mono			
193	Bomba submersa 1,00 cv mono	5,00	UNIDADE
bomba submersa 1,00 cv mono			
194	Bomba submersa 1,50 cv tri	3,00	UNIDADE
bomba submersa 1,50 cv tri			
195	Bomba submersa 2,00 cv tri	2,00	UNIDADE
bomba submersa 2,00 cv tri			
196	Bomba submersa 3,00 cv tr	1,00	UNIDADE
bomba submersa 3,00 cv tr			
197	Arco de serra	2,00	UNIDADE
arco de serra			
198	Alicate de pressão n° . 10	2,00	UNIDADE
alicate de pressão n° . 10			
199	Alicate de pressão n° . 14	2,00	UNIDADE
alicate de pressão n° . 14			
200	Alicate universal 08	2,00	UNIDADE
alicate universal 08			
201	Jogo de chave tipo L	2,00	JOGO
jogo de chave tipo l			
202	Colher de pedreiro 8	2,00	UNIDADE
colher de pedreiro 8			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



203	Talha manual (meia tonelada)	1,00	UNIDADE
talha manual (meia tonelada)			
204	Morsas de bancada (torno)	1,00	UNIDADE
morsas de bancada (torno)			
205	Jogo de chave allen tipo L	2,00	JOGO
jogo de chave allen tipo l			
206	Chave tork tipo L	2,00	JOGO
chave tork tipo l			
207	Chave Philips (estrelas)	5,00	JOGO
chave philips (estrelas)			
208	Chave de fenda simples 5/16 x 8	1,00	UNIDADE
chave de fenda simples 5/16 x 8			
209	Chave de fenda simples 5/16 x 6	1,00	UNIDADE
chave de fenda simples 5/16 x 6			
210	Chave de fenda simples 5/16 x 5	1,00	UNIDADE
chave de fenda simples 5/16 x 5			
211	Chave de fenda cruzada 5/16 x 8	1,00	UNIDADE
chave de fenda cruzada 5/16 x 8			
212	Chave de fenda cruzada 5/16 x 6	1,00	UNIDADE
chave de fenda cruzada 5/16 x 6			
213	Chave de grifo nº . 8	1,00	UNIDADE
chave de grifo nº . 8			
214	Chave de grifo nº . 10	1,00	UNIDADE
chave de grifo nº . 10			
215	Inchada	2,00	UNIDADE
inchada			
216	Pá quadrada com cabo	2,00	UNIDADE
pá quadrada com cabo			
217	Picareta estreita com cabo	2,00	UNIDADE
picareta estreita com cabo			
218	Pá de bico com cabo	6,00	UNIDADE
pá de bico com cabo			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



219	Serrote nº 20 profissional	2,00	UNIDADE
serrote nº 20 profissional			
220	Jogo de chaves de catracas de 8 a 32 mm	2,00	UNIDADE
jogo de chaves de catracas de 8 a 32 mm			
221	Chave de grifo 12	2,00	UNIDADE
chave de grifo 12			
222	Chave de grifo 18	1,00	UNIDADE
chave de grifo 18			
223	Chibanca	4,00	UNIDADE
chibanca			
224	Chave de grifo 36	1,00	UNIDADE
chave de grifo 36			
225	Chave de grifo 46	1,00	UNIDADE
chave de grifo 46			
226	Óculos de proteção	12,00	UNIDADE
óculos de proteção			
227	Máscara de gás	6,00	UNIDADE
máscara de gás			
228	Refil para máscara de gás	12,00	UNIDADE
refil para máscara de gás			
229	Lamina de serra 12x18d	200,00	UNIDADE
lamina de serra 12x18d			
230	Máscara pff 1	5,00	UNIDADE
máscara pff 1			
231	Alicate Amperímetro	1,00	UNIDADE
alicate amperímetro			
232	Luva de borracha de proteção 500 volts	1,00	UNIDADE
luva de borracha de proteção 500 volts			
233	Passa fio para instalação elétrica	1,00	UNIDADE
passa fio para instalação elétrica			
234	Óculos de proteção branco	5,00	UNIDADE
óculos de proteção branco			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



235	Óculos de proteção escuro	5,00	UNIDADE
óculos de proteção escuro			
236	Escada de 5 metros fibra	2,00	UNIDADE
escada de 5 metros fibra			
237	Jogo de chave bilila (L) 8 a 19 mm	1,00	UNIDADE
jogo de chave bilila (l) 8 a 19 mm			
238	Tarracha de 60 mm	2,00	UNIDADE
tarracha de 60 mm			
239	Tarracha de 85 mm	2,00	UNIDADE
tarracha de 85 mm			
240	Rolamento 6203 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6203 zz			
241	Rolamento 6204 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6204 zz			
242	Rolamento 6205 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6205 zz			
243	Rolamento 6206 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6206 zz			
244	Rolamento 6207 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6207 zz			
245	Rolamento 6208 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6208 zz			
246	Rolamento 6209 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6209 zz			
247	Rolamento 6210 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6210 zz			
248	Rolamento 6211 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6211 zz			
249	Rolamento 6212 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6212 zz			
250	Rolamento 6213 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6213 zz			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



251	Rolamento 6304 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6304 zz			
252	Rolamento 6305 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6305 zz			
253	Rolamento 6306 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6306 zz			
254	Rolamento 6307 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6307 zz			
255	Rolamento 6308 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6308 zz			
256	Rolamento 6309 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6309 zz			
257	Rolamento 6310 zz	10,00	UNIDADE
rolamento 6310 zz			
258	Rolamento 6311 zz	8,00	UNIDADE
rolamento 6311 zz			
259	Rolamento 6312 zz	6,00	UNIDADE
rolamento 6312 zz			
260	Rolamento 6313 zz	5,00	UNIDADE
rolamento 6313 zz			
261	Rolamento 7203 zz	6,00	UNIDADE
rolamento 7203 zz			
262	Rolamento 7303 zz	8,00	UNIDADE
rolamento 7303 zz			
263	Selo mec tipo 21 de 5/8	10,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 5/8			
264	Selo mec tipo 21 de 3/4	10,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 3/4			
265	Selo mec tipo 21 de 1	5,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 1			
266	Selo mec tipo 21 de 1 1/4	10,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 1 1/4			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



267	Selo mec tipo 21 de 1 1/3	10,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 1 1/3			
268	Selo mec tipo 21 de 1 3/8	10,00	UNIDADE
selo mec tipo 21 de 1 3/8			
269	Selo mec p/bomba submersa	10,00	UNIDADE
selo mec p/bomba submersa			
270	Gaxeta quadrada grafitada 3/8	10,00	METRO
gaxeta quadrada grafitada 3/8			
271	Gaxeta quadrada grafitada 5 1/6	10,00	METRO
gaxeta quadrada grafitada 5 1/6			
272	Gaxeta quadrada grafitada 1/4	10,00	METRO
gaxeta quadrada grafitada 1/4			
273	Gaxeta quadrada grafitada 3 1/6	10,00	METRO
gaxeta quadrada grafitada 3 1/6			
274	Rotor INAP9dcl	2,00	UNIDADE
rotor inap9dcl			
275	Rotor INAP11dcl	2,00	UNIDADE
rotor inap11dcl			
276	Rotor INAP12dcl	2,00	UNIDADE
rotor inap12dcl			
277	Borracha lonada 1/8 3,2 mm	5,00	UNIDADE
borracha lonada 1/8 3,2 mm			
278	Intermediaria INAP 12 DCL	5,00	UNIDADE
intermediaria inap 12 dcl			
279	Corpo INAP 12 DCL 2.1/2X2	2,00	UNIDADE
corpo inap 12 dcl 2.1/2x2			
280	Tampa flangeada 160 lfc-184	4,00	UNIDADE
tampa flangeada 160 lfc-184			
281	Ventilador 160 4 polos	12,00	UNIDADE
ventilador 160 4 polos			
282	Resina	20,00	QUILOGRAMA
resina			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



283	Manta	20,00	QUILOGRAMA
manta			
284	Catalizador	5,00	LITRO
catalizador			
285	Fita verde-rosca de 18 x 25 mt	200,00	UNIDADE
fita verde-rosca de 18 x 25 mt			
286	Adesivo plástico p/ PVC 75g	300,00	UNIDADE
adesivo plástico p/ pvc 75g			
287	Fita zebrada s/adesivo 70x200 mt	5,00	UNIDADE
fita zebrada s/adesivo 70x200 mt			
288	Óleo isolante p/bomba submersa	10,00	LITRO
óleo isolante p/bomba submersa			
289	Verniz isolante	10,00	LITRO
verniz isolante			
290	Fita alto fusão de 10 mt	10,00	UNIDADE
fita alto fusão de 10 mt			
291	Fita isolante 19mm x 20 m	20,00	UNIDADE
fita isolante 19mm x 20 m			
292	Anti ferrugem 300 ml	10,00	UNIDADE
anti ferrugem 300 ml			
293	Resina de laminação	10,00	UNIDADE
resina de laminação			
294	Catalizador para resina	5,00	UNIDADE
catalizador para resina			
295	Adesivo araudite	5,00	UNIDADE
adesivo araudite			
296	Borracha de silicone 50g	10,00	UNIDADE
borracha de silicone 50g			
297	Abraçadeira enforca gato 15 cm	200,00	UNIDADE
abraçadeira enforca gato 15 cm			
298	Abraçadeira enforca gato 20 cm	200,00	UNIDADE
abraçadeira enforca gato 20 cm			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



299	Abraçadeira enforca gato 28 cm	200,00	UNIDADE
abraçadeira enforca gato 28 cm			
300	Saca Polia	3,00	UNIDADE
saca polia			
301	Marreta de 3 kg	3,00	UNIDADE
marreta de 3 kg			
302	Talhadeira 250 x 22 mm	3,00	UNIDADE
talhadeira 250 x 22 mm			
303	Ponteira de aço 12 mm	3,00	UNIDADE
ponteira de aço 12 mm			
304	Corda nº 8	500,00	METRO
corda nº 8			
305	Corda nº 10	500,00	METRO
corda nº 10			
306	Trena de 100 m	1,00	UNIDADE
trena de 100 m			
307	Trena de 50m	1,00	UNIDADE
trena de 50m			
308	Trena de 20 m	1,00	UNIDADE
trena de 20 m			
309	Trena de 10 m	3,00	UNIDADE
trena de 10 m			
310	Trena de 5 m	3,00	UNIDADE
trena de 5 m			
311	Cadeado Latão de 25 mm	10,00	UNIDADE
cadeado latão de 25 mm			
312	Cadeado Latão de 30 mm	10,00	UNIDADE
cadeado latão de 30 mm			
313	Soquete Fixo	10,00	UNIDADE
soquete fixo			
314	Soquete Plafon Porcelana	5,00	UNIDADE
soquete plafon porcelana			

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



315	Garrafa Térmica de 5 litros	2,00	UNIDADE
garrafa térmica de 5 litros			
316	Disjuntor term 3ka 3p c/ 40 amp trifásico	3,00	UNIDADE
disjuntor term 3ka 3p c/ 40 amp trifásico			
317	Cone sinalização 50m	6,00	UNIDADE
cone sinalização 50m			

LOTE 01 - CONEXÕES E TUBOS DE PVC ATÉ 150 MM					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PVC 25 MM	300.0	UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
Especificação: ADAPTADOR PVC 25 MM					
2	ADAPTADOR PVC 32 MM	100.0	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Especificação: ADAPTADOR PVC 32 MM					
3	Tubo soldmarron20 mm c/ 6mts	100.0	VARA	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00
Especificação: Tubo soldmarron20 mm c/ 6mts					
4	Tubo soldmarron25 mm c/ 6mts	120.0	VARA	R\$ 19,15	R\$ 2.298,00
Especificação: Tubo soldmarron25 mm c/ 6mts					
5	Tubo soldmarron 50mm c/ 6mts	30.0	VARA	R\$ 85,81	R\$ 2.574,30
Especificação: Tubo soldmarron 50mm c/ 6mts					
6	Tubo soldmarron 60mm c/ 6mts	80.0	VARA	R\$ 143,10	R\$ 11.448,00
Especificação: Tubo soldmarron 60mm c/ 6mts					
7	Tubo soldmarron 75mm c/ 6mts	5.0	VARA	R\$ 110,33	R\$ 551,65
Especificação: Tubo soldmarron 75mm c/ 6mts					
8	Tubo soldmarron 85mm c/ 6mts	5.0	VARA	R\$ 284,24	R\$ 1.421,20
Especificação: Tubo soldmarron 85mm c/ 6mts					
9	Tubo soldmarron 110mm c/ 6mts	5.0	VARA	R\$ 507,89	R\$ 2.539,45
Especificação: Tubo soldmarron 110mm c/ 6mts					
10	Tubo soldmarron 150mm c/ 6mts	5.0	VARA	R\$ 716,72	R\$ 3.583,60
Especificação: Tubo soldmarron 150mm c/ 6mts					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



11	Tubo PBA CL 12 JEIDN-50 60mm c/ 06mts	40.0	VARA	R\$ 124,80	R\$ 4.992,00
Especificação: Tubo PBA CL 12 JEIDN-50 60mm c/ 06mts					
12	Tubo PBA CL 12 JEIDN-60 75mm c/ 06mts	5.0	VARA	R\$ 211,51	R\$ 1.057,55
Especificação: Tubo PBA CL 12 JEIDN-60 75mm c/ 06mts					
13	Tubo PBA CL 12 JEIDN-100 110mm c/ 06mts	3.0	VARA	R\$ 491,45	R\$ 1.474,35
Especificação: Tubo PBA CL 12 JEIDN-100 110mm c/ 06mts					
14	Tubo DEFOFOPN 80 DN 150 mm c/6mts	5.0	VARA	R\$ 617,39	R\$ 3.086,95
Especificação: Tubo DEFOFOPN 80 DN 150 mm c/6mts					
15	Luva sold20 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 134,00
Especificação: Luva sold20 mm					
16	Luva sold25 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 282,00
Especificação: Luva sold25 mm					
17	Luva sold50 mm	20.0	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
Especificação: Luva sold50 mm					
18	Luva sold60 mm	30.0	UNIDADE	R\$ 14,88	R\$ 446,40
Especificação: Luva sold60 mm					
19	Luva sold75 mm	4.0	UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 115,32
Especificação: Luva sold75 mm					
20	Luva sold85 mm	4.0	UNIDADE	R\$ 59,99	R\$ 239,96
Especificação: Luva sold85 mm					
21	Luva sold110 mm	5.0	UNIDADE	R\$ 79,97	R\$ 399,85
Especificação: Luva sold110 mm					
22	Luva de correr sold 50 mm	4.0	UNIDADE	R\$ 36,57	R\$ 146,28
Especificação: Luva de correr sold 50 mm					
23	Luva de correr sold 60mm	20.0	UNIDADE	R\$ 52,94	R\$ 1.058,80
Especificação: Luva de correr sold 60mm					
24	Luva de correr PBA 85mm	5.0	UNIDADE	R\$ 99,02	R\$ 495,10
Especificação: Luva de correr PBA 85mm					
25	Luva de correr PBA 110 mm	5.0	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 420,00
Especificação: Luva de correr PBA 110 mm					
26	Luva PVC c/ rosca 3/4"	20.0	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 47,20
Especificação: Luva PVC c/ rosca 3/4"					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



27	Luva PVC c/ rosca 1.1/2"	10.0	UNIDADE	R\$ 18,02	R\$ 180,20
Especificação: Luva PVC c/ rosca 1.1/2"					
28	Luva PVC c/ rosca 2"	10.0	UNIDADE	R\$ 25,66	R\$ 256,60
Especificação: Luva PVC c/ rosca 2"					
29	Joelho sold 90 60 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 27,97	R\$ 279,70
Especificação: Joelho sold 90 60 mm					
30	Curva FF BB 90° 150 mm c/ anel	4.0	UNIDADE	R\$ 457,22	R\$ 1.828,88
Especificação: Curva FF BB 90° 150 mm c/ anel					
32	Capsold 25 mm	100.0	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 135,00
Especificação: Capsold 25 mm					
33	Capsold 60 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 9,07	R\$ 90,70
Especificação: Capsold 60 mm					
34	Colar de tomada PVC c/travas50x3/4	5.0	UNIDADE	R\$ 16,13	R\$ 80,65
Especificação: Colar de tomada PVC c/travas50x3/4					
35	Colar de tomada PVC c/travas60x3/4	20.0	UNIDADE	R\$ 19,36	R\$ 387,20
Especificação: Colar de tomada PVC c/travas60x3/4					
36	Colar de tomada PVC c/travas85x3/4	5.0	UNIDADE	R\$ 34,59	R\$ 172,95
Especificação: Colar de tomada PVC c/travas85x3/4					
37	Têsold20 mm	50.0	UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 77,50
Especificação: Têsold20 mm					
38	Têsold25 mm	50.0	UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 86,00
Especificação: Têsold25 mm					
39	Têsold50 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 11,37	R\$ 113,70
Especificação: Têsold50 mm					
40	Têsold60 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 31,65	R\$ 316,50
Especificação: Têsold60 mm					
41	Têsold85 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 86,75	R\$ 173,50
Especificação: Têsold85 mm					
42	Têsold110 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 174,49	R\$ 348,98
Especificação: Têsold110 mm					
44	Bucha soldred curta 25x20 mm	100.0	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Especificação: Bucha soldred curta 25x20 mm					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



45	Registro esfrosc externa 3/4	40.0	UNIDADE	R\$ 16,77	R\$ 670,80
Especificação: Registro esfrosc externa 3/4					
46	Registro esfrosc60 mm	20.0	UNIDADE	R\$ 51,06	R\$ 1.021,20
Especificação: Registro esfrosc60 mm					
47	Registro esfrosc85 mm	5.0	UNIDADE	R\$ 185,98	R\$ 929,90
Especificação: Registro esfrosc85 mm					
48	Registro esfrosc110 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 358,59	R\$ 717,18
Especificação: Registro esfrosc110 mm					
52	Adaptador soldbol/rosca 25x3/4	100.0	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 171,00
Especificação: Adaptador soldbol/rosca 25x3/4					
53	Adaptador soldbol/rosca 60x2	100.0	UNIDADE	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
Especificação: Adaptador soldbol/rosca 60x2					
54	Adaptador soldbol/rosca 85x3	5.0	UNIDADE	R\$ 36,63	R\$ 183,15
Especificação: Adaptador soldbol/rosca 85x3					
55	Adaptador soldbol/rosca 110x4	5.0	UNIDADE	R\$ 128,83	R\$ 644,15
Especificação: Adaptador soldbol/rosca 110x4					
86	Tubo PVC. Rosc. 4"	3.0	VARA	R\$ 402,06	R\$ 1.206,18
Especificação: Tubo PVC. Rosc. 4"					
87	Tubo PVC. Rosc. 3"	5.0	VARA	R\$ 302,26	R\$ 1.511,30
Especificação: Tubo PVC. Rosc. 3"					
88	Tubo PVC. Rosc. 2"	15.0	VARA	R\$ 229,52	R\$ 3.442,80
Especificação: Tubo PVC. Rosc. 2"					
89	Tubo PVC. Rosc 1.1/4	15.0	VARA	R\$ 235,27	R\$ 3.529,05
Especificação: Tubo PVC. Rosc 1.1/4					
90	Tubo PVC. Rosc 1.1/2	5.0	VARA	R\$ 164,71	R\$ 823,55
Especificação: Tubo PVC. Rosc 1.1/2					
91	Válvula seletora DFR	1.0	UNIDADE	R\$ 606,70	R\$ 606,70
Especificação: Válvula seletora DFR					
92	Ventosa de 1"	5.0	UNIDADE	R\$ 126,90	R\$ 634,50
Especificação: Ventosa de 1"					
97	Joelho RL de 20 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 420,00
Especificação: Joelho RL de 20 mm					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



98	Joelho RL de 25 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 494,00
Especificação: Joelho RL de 25 mm					
99	Joelho Soldavel de 20 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 1,04	R\$ 208,00
Especificação: Joelho Soldavel de 20 mm					
100	Joelho Soldavel de 25 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 1,16	R\$ 232,00
Especificação: Joelho Soldavel de 25 mm					
101	Joelho Soldavel de 50 mm	50.0	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 261,50
Especificação: Joelho Soldavel de 50 mm					
102	Joelho Soldavel de 60 mm	50.0	UNIDADE	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
Especificação: Joelho Soldavel de 60 mm					
103	Joelho Soldavel de 85 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 125,69	R\$ 1.256,90
Especificação: Joelho Soldavel de 85 mm					
104	Tê RL de 25 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 572,00
Especificação: Tê RL de 25 mm					
105	Joelho RR de 20	100.0	UNIDADE	R\$ 2,82	R\$ 282,00
Especificação: Joelho RR de 20					
106	Joelho RR de 25 mm	200.0	UNIDADE	R\$ 3,84	R\$ 768,00
Especificação: Joelho RR de 25 mm					
Valor total do lote R\$ 70.460,78 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 02 - CONEXÕES DE FERRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	Capsold 20 mm	50.0	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 57,00
Especificação: Capsold 20 mm					
43	Tê FF BB 150 x 150mm c/anel	2.0	UNIDADE	R\$ 1.139,87	R\$ 2.279,74
Especificação: Tê FF BB 150 x 150mm c/anel					
49	Registro FF franj com crivo DN 150 mm c/ 08 furos	2.0	UNIDADE	R\$ 1.948,86	R\$ 3.897,72
Especificação: Registro FF franj com crivo DN 150 mm c/ 08 furos					
50	Registro c/alavanca de 150mm	2.0	UNIDADE	R\$ 737,62	R\$ 1.475,24
Especificação: Registro c/alavanca de 150mm					
51	Registro c/alavanca de 100mm	2.0	UNIDADE	R\$ 546,82	R\$ 1.093,64
Especificação: Registro c/alavanca de 100mm					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



56	Junta gibaultFFp/CA de 60mm	2.0	UNIDADE	R\$ 350,70	R\$ 701,40
Especificação: Junta gibaultFFp/CA de 60mm					
57	Junta gibaultFFp/CA de 110mm	2.0	UNIDADE	R\$ 340,86	R\$ 681,72
Especificação: Junta gibaultFFp/CA de 110mm					
58	Junta gibaultFFp/CA de 150mm	3.0	UNIDADE	R\$ 435,77	R\$ 1.307,31
Especificação: Junta gibaultFFp/CA de 150mm					
59	Junta gibaultFF p/DEFOFO de 150mm	3.0	UNIDADE	R\$ 371,39	R\$ 1.114,17
Especificação: Junta gibaultFF p/DEFOFO de 150mm					
60	NipleFG2"	15.0	UNIDADE	R\$ 44,46	R\$ 666,90
Especificação: NipleFG2"					
61	NipleFG 2.1/2	5.0	UNIDADE	R\$ 69,56	R\$ 347,80
Especificação: NipleFG 2.1/2					
62	NipleFG 3"	5.0	UNIDADE	R\$ 72,99	R\$ 364,95
Especificação: NipleFG 3"					
63	NipleFG 4"	5.0	UNIDADE	R\$ 150,97	R\$ 754,85
Especificação: NipleFG 4"					
64	Luva FG 1.1/4	5.0	UNIDADE	R\$ 29,13	R\$ 145,65
Especificação: Luva FG 1.1/4					
65	Luva FG 1.1/2	5.0	UNIDADE	R\$ 38,77	R\$ 193,85
Especificação: Luva FG 1.1/2					
66	Luva FG 2"	5.0	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 295,50
Especificação: Luva FG 2"					
67	Luva FG3"	4.0	UNIDADE	R\$ 115,47	R\$ 461,88
Especificação: Luva FG3"					
68	Luva FG 4"	4.0	UNIDADE	R\$ 182,95	R\$ 731,80
Especificação: Luva FG 4"					
69	União FGASS plano 1.1/4	5.0	UNIDADE	R\$ 99,56	R\$ 497,80
Especificação: União FGASS plano 1.1/4					
70	União FGASS plano 1.1/2	5.0	UNIDADE	R\$ 112,16	R\$ 560,80
Especificação: União FGASS plano 1.1/2					
71	União FGASS plano 2"	5.0	UNIDADE	R\$ 113,44	R\$ 567,20
Especificação: União FGASS plano 2"					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



72	União FGASS plano 3"	3.0	UNIDADE	R\$ 230,94	R\$ 692,82
Especificação: União FGASS plano 3"					
73	União FGASS plano 2.1/2	5.0	UNIDADE	R\$ 209,31	R\$ 1.046,55
Especificação: União FGASS plano 2.1/2					
74	União FGASS plano 4"	3.0	UNIDADE	R\$ 410,93	R\$ 1.232,79
Especificação: União FGASS plano 4"					
75	Curva FG MF 90°1.1/4	3.0	UNIDADE	R\$ 90,79	R\$ 272,37
Especificação: Curva FG MF 90°1.1/4					
76	Curva FG MF 90°1.1/2	3.0	UNIDADE	R\$ 104,32	R\$ 312,96
Especificação: Curva FG MF 90°1.1/2					
77	Curva FG MF 90°2"	3.0	UNIDADE	R\$ 164,65	R\$ 493,95
Especificação: Curva FG MF 90°2"					
78	Curva FG MF 90° 2.1/2	3.0	UNIDADE	R\$ 233,70	R\$ 701,10
Especificação: Curva FG MF 90° 2.1/2					
79	Curva FG MF 90° de 3"	3.0	UNIDADE	R\$ 311,32	R\$ 933,96
Especificação: Curva FG MF 90° de 3"					
80	Curva FG MF 90° 4"	3.0	UNIDADE	R\$ 510,63	R\$ 1.531,89
Especificação: Curva FG MF 90° 4"					
81	Contra flange de ff de 4 furos	2.0	UNIDADE	R\$ 271,87	R\$ 543,74
Especificação: Contra flange de ff de 4 furos					
82	Válvula de retenção FF 150 mm	1.0	UNIDADE	R\$ 934,77	R\$ 934,77
Especificação: Válvula de retenção FF 150 mm					
83	Válvula de retenção horizontal4"	1.0	UNIDADE	R\$ 1.108,03	R\$ 1.108,03
Especificação: Válvula de retenção horizontal4"					
84	Válvula de retenção horizontal3"	1.0	UNIDADE	R\$ 653,41	R\$ 653,41
Especificação: Válvula de retenção horizontal3"					
85	Válvula de retenção horizontal 2"	2.0	UNIDADE	R\$ 607,09	R\$ 1.214,18
Especificação: Válvula de retenção horizontal 2"					
Valor total do lote R\$ 29.869,44 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



93	Mangueira Polietileno de 1/3	200.0	METRO	R\$ 136,98	R\$ 27.396,00
Especificação: Mangueira Polietileno de 1/3					
94	Mangueira Polietileno de 3/4	300.0	METRO	R\$ 2,35	R\$ 705,00
Especificação: Mangueira Polietileno de 3/4					
95	Mangueira Polietileno de 1	300.0	METRO	R\$ 54,82	R\$ 16.446,00
Especificação: Mangueira Polietileno de 1					
96	Mangueira Polietileno de 50	500.0	METRO	R\$ 64,69	R\$ 32.345,00
Especificação: Mangueira Polietileno de 50					
Valor total do lote R\$ 76.892,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais)					

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
107	caixa p/ quadro comando fer 80x50x50 metalico	1.0	UNIDADE	R\$ 449,36	R\$ 449,36
Especificação: caixa p/ quadro comando fer 80x50x50 metalico					
108	Disjuntor term 3ka 3p c/ 30 amp trifásico	3.0	UNIDADE	R\$ 76,75	R\$ 230,25
Especificação: Disjuntor term 3ka 3p c/ 30 amp trifásico					
109	Disjuntor term 3ka 3p c/ 150 amp trifásico	3.0	UNIDADE	R\$ 345,89	R\$ 1.037,67
Especificação: Disjuntor term 3ka 3p c/ 150 amp trifásico					
110	Disjuntor term 3ka 1p c/ de 15 amp trifásico	2.0	UNIDADE	R\$ 80,49	R\$ 160,98
Especificação: Disjuntor term 3ka 1p c/ de 15 amp trifásico					
111	Disjuntor term 3ka 1p 20 amp trifásico	2.0	UNIDADE	R\$ 69,89	R\$ 139,78
Especificação: Disjuntor term 3ka 1p 20 amp trifásico					
112	Disjuntor term 3ka 1p 30 amp trifásico	2.0	UNIDADE	R\$ 83,48	R\$ 166,96
Especificação: Disjuntor term 3ka 1p 30 amp trifásico					
113	Cabo flexível 1,5 mm	800.0	METRO	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00
Especificação: Cabo flexível 1,5 mm					
114	Cabo flexível 4 mm	200.0	METRO	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
Especificação: Cabo flexível 4 mm					
115	Eletrodo nível	20.0	UNIDADE	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80
Especificação: Eletrodo nível					
116	Programador horário analógico 220 volts	5.0	UNIDADE	R\$ 268,98	R\$ 1.344,90
Especificação: Programador horário analógico 220 volts					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



117	Lampada fluorescente de 20w	10.0	UNIDADE	R\$ 14,32	R\$ 143,20
Especificação: Lampada fluorescente de 20w					
118	Fio esmaltado 17	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 177,27	R\$ 886,35
Especificação: Fio esmaltado 17					
131	Bobina cwm-25 220 v	4.0	UNIDADE	R\$ 230,15	R\$ 920,60
Especificação: Bobina cwm-25 220 v					
132	Bobina cwm-25 380 v	1.0	UNIDADE	R\$ 138,24	R\$ 138,24
Especificação: Bobina cwm-25 380 v					
133	Rele contador 3tb 42 220 v	2.0	UNIDADE	R\$ 172,32	R\$ 344,64
Especificação: Rele contador 3tb 42 220 v					
134	Rele contador 3tb 44 220 v	2.0	UNIDADE	R\$ 229,37	R\$ 458,74
Especificação: Rele contador 3tb 44 220 v					
135	Rele contador 3tb 46 220 v	2.0	UNIDADE	R\$ 191,35	R\$ 382,70
Especificação: Rele contador 3tb 46 220 v					
136	Rele contador 3tb 47 220 v	2.0	UNIDADE	R\$ 198,26	R\$ 396,52
Especificação: Rele contador 3tb 47 220 v					
137	Rele contador 3tb 48 220 v	2.0	UNIDADE	R\$ 221,03	R\$ 442,06
Especificação: Rele contador 3tb 48 220 v					
138	Terminal compressão tubular 35 mm	5.0	UNIDADE	R\$ 57,07	R\$ 285,35
Especificação: Terminal compressão tubular 35 mm					
139	Anel de proteção de fusível 25 amp	5.0	UNIDADE	R\$ 25,02	R\$ 125,10
Especificação: Anel de proteção de fusível 25 amp					
140	Base de fusível ENHI 35 250	5.0	UNIDADE	R\$ 125,80	R\$ 629,00
Especificação: Base de fusível ENHI 35 250					
141	Chave seccionadora p/amperímetro	5.0	UNIDADE	R\$ 368,36	R\$ 1.841,80
Especificação: Chave seccionadora p/amperímetro					
142	Terminal sapata p/cabo 16mm	5.0	UNIDADE	R\$ 13,95	R\$ 69,75
Especificação: Terminal sapata p/cabo 16mm					
143	Terminal sapata p/cabo 25mm	5.0	UNIDADE	R\$ 12,10	R\$ 60,50
Especificação: Terminal sapata p/cabo 25mm					
144	Terminal sapata p/cabo 35mm	5.0	UNIDADE	R\$ 14,93	R\$ 74,65
Especificação: Terminal sapata p/cabo 35mm					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



145	Terminal sapata p/cabo 50mm	5.0	UNIDADE	R\$ 13,22	R\$ 66,10
Especificação: Terminal sapata p/cabo 50mm					
146	Tampa de proteção 25 amp	2.0	UNIDADE	R\$ 51,71	R\$ 103,42
Especificação: Tampa de proteção 25 amp					
147	Bóia elétrica 15 amp	15.0	UNIDADE	R\$ 42,47	R\$ 637,05
Especificação: Bóia elétrica 15 amp					
148	Cabo líder 04 HWG	50.0	METRO	R\$ 40,68	R\$ 2.034,00
Especificação: Cabo líder 04 HWG					
149	Cabo líder 06 HWG	50.0	METRO	R\$ 115,14	R\$ 5.757,00
Especificação: Cabo líder 06 HWG					
150	Cabo líder 08 HWG	50.0	METRO	R\$ 143,17	R\$ 7.158,50
Especificação: Cabo líder 08 HWG					
151	Cabo líder 10 HWG	50.0	METRO	R\$ 73,98	R\$ 3.699,00
Especificação: Cabo líder 10 HWG					
152	Cabo líder 12 HWG	50.0	METRO	R\$ 76,18	R\$ 3.809,00
Especificação: Cabo líder 12 HWG					
153	Cabo líder 14 HWG	50.0	METRO	R\$ 78,31	R\$ 3.915,50
Especificação: Cabo líder 14 HWG					
154	Cabo flexível 2,5 mm	400.0	METRO	R\$ 35,33	R\$ 14.132,00
Especificação: Cabo flexível 2,5 mm					
155	Cabo flexível 06 mm	200.0	METRO	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
Especificação: Cabo flexível 06 mm					
Valor total do lote R\$ 57.880,47 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)					

LOTE 05 - MATERIAL DIVERSOS PARA MOTORES ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
119	Fio esmaltado 18	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 201,10	R\$ 1.005,50
Especificação: Fio esmaltado 18					
120	Fio esmaltado 19	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 225,20	R\$ 1.126,00
Especificação: Fio esmaltado 19					
121	Fio esmaltado 20	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 200,55	R\$ 1.002,75
Especificação: Fio esmaltado 20					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



122	Fio esmaltado 21	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 218,50	R\$ 1.092,50
Especificação: Fio esmaltado 21					
123	Fio esmaltado 22	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 200,66	R\$ 1.003,30
Especificação: Fio esmaltado 22					
124	Espaguete nº . 01	5.0	UNIDADE	R\$ 27,01	R\$ 135,05
Especificação: Espaguete nº . 01					
125	Espaguete nº . 02	10.0	UNIDADE	R\$ 28,61	R\$ 286,10
Especificação: Espaguete nº . 02					
126	Espaguete nº . 03	10.0	UNIDADE	R\$ 38,74	R\$ 387,40
Especificação: Espaguete nº . 03					
127	Espaguete nº . 04	10.0	UNIDADE	R\$ 42,53	R\$ 425,30
Especificação: Espaguete nº . 04					
128	Espaguete nº . 05	10.0	UNIDADE	R\$ 49,64	R\$ 496,40
Especificação: Espaguete nº . 05					
129	Espaguete nº . 06	10.0	UNIDADE	R\$ 44,84	R\$ 448,40
Especificação: Espaguete nº . 06					
130	Espaguete nº . 07	10.0	UNIDADE	R\$ 48,56	R\$ 485,60
Especificação: Espaguete nº . 07					
274	Rotor INAP9dcl	2.0	UNIDADE	R\$ 287,52	R\$ 575,04
Especificação: Rotor INAP9dcl					
275	Rotor INAP11dcl	2.0	UNIDADE	R\$ 427,08	R\$ 854,16
Especificação: Rotor INAP11dcl					
276	Rotor INAP12dcl	2.0	UNIDADE	R\$ 638,29	R\$ 1.276,58
Especificação: Rotor INAP12dcl					
278	Intermediária INAP 12 DCL	5.0	UNIDADE	R\$ 2.076,84	R\$ 10.384,20
Especificação: Intermediária INAP 12 DCL					
279	Corpo INAP 12 DCL 2.1/2X2	2.0	UNIDADE	R\$ 732,49	R\$ 1.464,98
Especificação: Corpo INAP 12 DCL 2.1/2X2					
280	Tampa flangeada 160 lfc-184	4.0	UNIDADE	R\$ 587,45	R\$ 2.349,80
Especificação: Tampa flangeada 160 lfc-184					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



281	Ventilador 160 4 polos	12.0	UNIDADE	R\$ 1.223,53	R\$ 14.682,36
Especificação: Ventilador 160 4 polos					
Valor total do lote R\$ 39.481,42 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)					

LOTE 06 - MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
156	Caixa plástica trifásica Coelce	2.0	UNIDADE	R\$ 208,46	R\$ 416,92
Especificação: Caixa plástica trifásica Coelce					
157	Medidor de PH Digital	1.0	UNIDADE	R\$ 105,84	R\$ 105,84
Especificação: Medidor de PH Digital					
158	Chave de teste 10 ampere	3.0	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 19,83
Especificação: Chave de teste 10 ampere					
159	Chave de teste 20 ampere	3.0	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 41,58
Especificação: Chave de teste 20 ampere					
160	Transformador de corrente NSQ - 30 50/5	4.0	UNIDADE	R\$ 170,27	R\$ 681,08
Especificação: Transformador de corrente NSQ - 30 50/5					
161	Tubo eletroduto 3/4	5.0	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 73,35
Especificação: Tubo eletroduto 3/4					
162	Haste de aterramento de 1/2	10.0	UNIDADE	R\$ 13,88	R\$ 138,80
Especificação: Haste de aterramento de 1/2					
163	Conector p/haste de aterramento	10.0	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 49,10
Especificação: Conector p/haste de aterramento					
164	Tudo eletroduto de 1.1/2	2.0	VARA	R\$ 41,69	R\$ 83,38
Especificação: Tudo eletroduto de 1.1/2					
165	Luva p/tubo eletroduto de 1.1/2	2.0	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 6,30
Especificação: Luva p/tubo eletroduto de 1.1/2					
166	Curva p/eletroduto rosca de 1.1/2	2.0	UNIDADE	R\$ 10,19	R\$ 20,38
Especificação: Curva p/eletroduto rosca de 1.1/2					
167	Chave de partida estática 16 amp	2.0	UNIDADE	R\$ 307,66	R\$ 615,32
Especificação: Chave de partida estática 16 amp					
168	Chave de partida estática 30 amp	2.0	UNIDADE	R\$ 424,23	R\$ 848,46
Especificação: Chave de partida estática 30 amp					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



169	Programador horário digital 220 V	4.0	UNIDADE	R\$ 200,37	R\$ 801,48
Especificação: Programador horário digital 220 V					
170	Válvula de solenoide 24v. de 2"	1.0	UNIDADE	R\$ 455,17	R\$ 455,17
Especificação: Válvula de solenoide 24v. de 2"					
171	Válvula de solenoide 24v. de 2 1/2"	1.0	UNIDADE	R\$ 621,77	R\$ 621,77
Especificação: Válvula de solenoide 24v. de 2 1/2"					
172	Tomada simples 10 amperes	5.0	UNIDADES	R\$ 8,42	R\$ 42,10
Especificação: Tomada simples 10 amperes					
173	Tomada simples 20 amperes	5.0	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 49,50
Especificação: Tomada simples 20 amperes					
174	Tomada com interruptor simples	5.0	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 49,55
Especificação: Tomada com interruptor simples					
175	Tomada com interruptor duplo	5.0	UNIDADE	R\$ 12,73	R\$ 63,65
Especificação: Tomada com interruptor duplo					
176	Interruptor duplo	5.0	UNIDADE	R\$ 9,42	R\$ 47,10
Especificação: Interruptor duplo					
177	Interruptor simples	4.0	UNIDADE	R\$ 9,49	R\$ 37,96
Especificação: Interruptor simples					
178	Tomada de ar condicionado	2.0	UNIDADE	R\$ 39,81	R\$ 79,62
Especificação: Tomada de ar condicionado					
179	Terminal elétrico faston fema 6,3 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 24,97	R\$ 49,94
Especificação: Terminal elétrico faston fema 6,3 mm					
180	Horímetro analógico 72x72x220 v	3.0	UNIDADE	R\$ 364,86	R\$ 1.094,58
Especificação: Horímetro analógico 72x72x220 v					
181	Eletrodo 6013 2,5 mm	5.0	QUILOGRAM A	R\$ 28,81	R\$ 144,05
Especificação: Eletrodo 6013 2,5 mm					
182	Plug macho 20 a 3P	5.0	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 39,00
Especificação: Plug macho 20 a 3P					
183	Plug macho 10 a 3P	5.0	UNIDADE	R\$ 6,56	R\$ 32,80
Especificação: Plug macho 10 a 3P					
184	Plug fema 20a 3P	5.0	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 26,40
Especificação: Plug fema 20a 3P					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



185	Plug fêmea 10 a 3P	5.0	UNIDADE	R\$ 6,17	R\$ 30,85
Especificação: Plug fêmea 10 a 3P					
186	Lampada led 7w	10.0	UNIDADE	R\$ 9,82	R\$ 98,20
Especificação: Lampada led 7w					
187	Lampada led 10w	10.0	UNIDADE	R\$ 11,38	R\$ 113,80
Especificação: Lampada led 10w					
188	Lampada led 20w	10.0	UNIDADE	R\$ 20,98	R\$ 209,80
Especificação: Lampada led 20w					
189	Lampada led 40w	10.0	UNIDADE	R\$ 33,90	R\$ 339,00
Especificação: Lampada led 40w					
231	Alicate Amperímetro	1.0	UNIDADE	R\$ 149,58	R\$ 149,58
Especificação: Alicate Amperímetro					
232	Luva de borracha de proteção 500 voltes	1.0	UNIDADE	R\$ 305,51	R\$ 305,51
Especificação: Luva de borracha de proteção 500 voltes					
233	Passa fio para instalação elétrica	1.0	UNIDADE	R\$ 27,10	R\$ 27,10
Especificação: Passa fio para instalação elétrica					
290	Fita alto fusão de 10 mt	10.0	UNIDADE	R\$ 29,48	R\$ 294,80
Especificação: Fita alto fusão de 10 mt					
291	Fita isolante 19mm x 20 m	20.0	UNIDADE	R\$ 6,85	R\$ 137,00
Especificação: Fita isolante 19mm x 20 m					
313	Soquete Fixo	10.0	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 43,70
Especificação: Soquete Fixo					
314	Soquete Plafon Porcelana	5.0	UNIDADE	R\$ 5,23	R\$ 26,15
Especificação: Soquete Plafon Porcelana					
316	Disjuntor term 3ka 3p c/ 40 amp trifásico	3.0	UNIDADE	R\$ 27,97	R\$ 83,91
Especificação: Disjuntor term 3ka 3p c/ 40 amp trifásico					
Valor total do lote R\$ 8.594,41 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)					

LOTE 07 - BOMBAS SUBMERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
190	Bomba submersa 0,5 cv mono	10.0	UNIDADE	R\$ 1.284,97	R\$ 12.849,70
Especificação: Bomba submersa 0,5 cv mono					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



191	Bomba submersa 3/4 cv mono	5.0	UNIDADE	R\$ 808,07	R\$ 4.040,35
Especificação: Bomba submersa 3/4 cv mono					
192	Bomba submersa 0,75 cv mono	10.0	UNIDADE	R\$ 1.261,04	R\$ 12.610,40
Especificação: Bomba submersa 0,75 cv mono					
193	Bomba submersa 1,00 cv mono	5.0	UNIDADE	R\$ 1.318,20	R\$ 6.591,00
Especificação: Bomba submersa 1,00 cv mono					
194	Bomba submersa 1,50 cv tri	3.0	UNIDADE	R\$ 1.759,56	R\$ 5.278,68
Especificação: Bomba submersa 1,50 cv tri					
195	Bomba submersa 2,00 cv tri	2.0	UNIDADE	R\$ 1.634,88	R\$ 3.269,76
Especificação: Bomba submersa 2,00 cv tri					
196	Bomba submersa 3,00 cv tr	1.0	UNIDADE	R\$ 2.119,21	R\$ 2.119,21
Especificação: Bomba submersa 3,00 cv tr					
197	Arco de serra	2.0	UNIDADE	R\$ 31,58	R\$ 63,16
Especificação: Arco de serra					
198	Alicate de pressão n° . 10	2.0	UNIDADE	R\$ 65,53	R\$ 131,06
Especificação: Alicate de pressão n° . 10					
199	Alicate de pressão n° . 14	2.0	UNIDADE	R\$ 87,38	R\$ 174,76
Especificação: Alicate de pressão n° . 14					
200	Alicate universal 08	2.0	UNIDADE	R\$ 36,79	R\$ 73,58
Especificação: Alicate universal 08					
201	Jogo de chave tipo L	2.0	JOGO	R\$ 246,55	R\$ 493,10
Especificação: Jogo de chave tipo L					
202	Colher de pedreiro 8	2.0	UNIDADE	R\$ 23,01	R\$ 46,02
Especificação: Colher de pedreiro 8					
203	Talha manual (meia tonelada)	1.0	UNIDADE	R\$ 583,53	R\$ 583,53
Especificação: Talha manual (meia tonelada)					
204	Morsas de bancada (torno)	1.0	UNIDADE	R\$ 565,03	R\$ 565,03
Especificação: Morsas de bancada (torno)					
205	Jogo de chave allen tipo L	2.0	JOGO	R\$ 201,40	R\$ 402,80
Especificação: Jogo de chave allen tipo L					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



206	Chave tork tipo L	2.0	JOGO	R\$ 41,91	R\$ 83,82
Especificação: Chave tork tipo L					
207	Chave Philips (estrelas)	5.0	JOGO	R\$ 36,25	R\$ 181,25
Especificação: Chave Philips (estrelas)					
208	Chave de fenda simples 5/16 x 8	1.0	UNIDADE	R\$ 16,37	R\$ 16,37
Especificação: Chave de fenda simples 5/16 x 8					
209	Chave de fenda simples 5/16 x 6	1.0	UNIDADE	R\$ 13,44	R\$ 13,44
Especificação: Chave de fenda simples 5/16 x 6					
210	Chave de fenda simples 5/16 x 5	1.0	UNIDADE	R\$ 15,02	R\$ 15,02
Especificação: Chave de fenda simples 5/16 x 5					
211	Chave de fenda cruzada 5/16 x 8	1.0	UNIDADE	R\$ 17,44	R\$ 17,44
Especificação: Chave de fenda cruzada 5/16 x 8					
212	Chave de fenda cruzada 5/16 x 6	1.0	UNIDADE	R\$ 18,97	R\$ 18,97
Especificação: Chave de fenda cruzada 5/16 x 6					
213	Chave de grifo nº . 8	1.0	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Especificação: Chave de grifo nº . 8					
214	Chave de grifo nº . 10	1.0	UNIDADE	R\$ 56,33	R\$ 56,33
Especificação: Chave de grifo nº . 10					
215	Inchada	2.0	UNIDADE	R\$ 61,65	R\$ 123,30
Especificação: Inchada					
216	Pá quadrada com cabo	2.0	UNIDADE	R\$ 49,14	R\$ 98,28
Especificação: Pá quadrada com cabo					
217	Picareta estreita com cabo	2.0	UNIDADE	R\$ 91,53	R\$ 183,06
Especificação: Picareta estreita com cabo					
218	Pá de bico com cabo	6.0	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 294,00
Especificação: Pá de bico com cabo					
219	Serrote nº 20 profissional	2.0	UNIDADE	R\$ 54,46	R\$ 108,92
Especificação: Serrote nº 20 profissional					
220	Jogo de chaves de catracas de 8 a 32 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 439,98	R\$ 879,96
Especificação: Jogo de chaves de catracas de 8 a 32 mm					
221	Chave de grifo 12	2.0	UNIDADE	R\$ 70,10	R\$ 140,20
Especificação: Chave de grifo 12					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



222	Chave de grifo 18	1.0	UNIDADE	R\$ 107,42	R\$ 107,42
Especificação: Chave de grifo 18					
223	Chibanca	4.0	UNIDADE	R\$ 82,87	R\$ 331,48
Especificação: Chibanca					
224	Chave de grifo 36	1.0	UNIDADE	R\$ 319,17	R\$ 319,17
Especificação: Chave de grifo 36					
225	Chave de grifo 46	1.0	UNIDADE	R\$ 506,43	R\$ 506,43
Especificação: Chave de grifo 46					
226	Óculos de proteção	12.0	UNIDADE	R\$ 9,26	R\$ 111,12
Especificação: Óculos de proteção					
227	Máscara de gás	6.0	UNIDADE	R\$ 237,93	R\$ 1.427,58
Especificação: Máscara de gás					
228	Refil para máscara de gás	12.0	UNIDADE	R\$ 48,11	R\$ 577,32
Especificação: Refil para máscara de gás					
229	Lamina de serra 12x18d	200.0	UNIDADE	R\$ 14,86	R\$ 2.972,00
Especificação: Lamina de serra 12x18d					
230	Máscara pff 1	5.0	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 12,25
Especificação: Máscara pff 1					
Valor total do lote R\$ 57.926,27 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)					

LOTE 08 - FERRAMENTAS e AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
234	Óculos de proteção branco	5.0	UNIDADE	R\$ 10,34	R\$ 51,70
Especificação: Óculos de proteção branco					
235	Óculos de proteção escuro	5.0	UNIDADE	R\$ 12,30	R\$ 61,50
Especificação: Óculos de proteção escuro					
236	Escada de 5 metros fibra	2.0	UNIDADE	R\$ 602,61	R\$ 1.205,22
Especificação: Escada de 5 metros fibra					
237	Jogo de chave bilila (L) 8 a 19 mm	1.0	UNIDADE	R\$ 280,70	R\$ 280,70
Especificação: Jogo de chave bilila (L) 8 a 19 mm					
238	Tarracha de 60 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 141,72	R\$ 283,44
Especificação: Tarracha de 60 mm					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



239	Tarracha de 85 mm	2.0	UNIDADE	R\$ 191,81	R\$ 383,62
Especificação: Tarracha de 85 mm					
270	Gaxeta quadrada grafitada 3/8	10.0	METRO	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
Especificação: Gaxeta quadrada grafitada 3/8					
271	Gaxeta quadrada grafitada 5 1/6	10.0	METRO	R\$ 256,19	R\$ 2.561,90
Especificação: Gaxeta quadrada grafitada 5 1/6					
272	Gaxeta quadrada grafitada 1/4	10.0	METRO	R\$ 217,91	R\$ 2.179,10
Especificação: Gaxeta quadrada grafitada 1/4					
273	Gaxeta quadrada grafitada 3 1/6	10.0	METRO	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00
Especificação: Gaxeta quadrada grafitada 3 1/6					
277	Borracha lonada 1/8 3,2 mm	5.0	UNIDADE	R\$ 651,17	R\$ 3.255,85
Especificação: Borracha lonada 1/8 3,2 mm					
282	Resina	20.0	QUILOGRAM A	R\$ 90,67	R\$ 1.813,40
Especificação: Resina					
283	Manta	20.0	QUILOGRAM A	R\$ 36,90	R\$ 738,00
Especificação: Manta					
284	Catalizador	5.0	LITRO	R\$ 82,77	R\$ 413,85
Especificação: Catalizador					
285	Fita verde-rosca de 18 x 25 mt	200.0	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
Especificação: Fita verde-rosca de 18 x 25 mt					
286	Adesivo plástico p/ PVC 75g	300.0	UNIDADE	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
Especificação: Adesivo plástico p/ PVC 75g					
287	Fita zebrada s/adesivo 70x200 mt	5.0	UNIDADE	R\$ 24,61	R\$ 123,05
Especificação: Fita zebrada s/adesivo 70x200 mt					
288	Óleo isolante p/bomba submersa	10.0	LITRO	R\$ 252,79	R\$ 2.527,90
Especificação: Óleo isolante p/bomba submersa					
289	Verniz isolante	10.0	LITRO	R\$ 43,99	R\$ 439,90
Especificação: Verniz isolante					
292	Anti ferrugem 300 ml	10.0	UNIDADE	R\$ 14,33	R\$ 143,30
Especificação: Anti ferrugem 300 ml					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



293	Resina de laminação	10.0	UNIDADE	R\$ 55,56	R\$ 555,60
Especificação: Resina de laminação					
294	Catalizador para resina	5.0	UNIDADE	R\$ 72,09	R\$ 360,45
Especificação: Catalizador para resina					
295	Adesivo araudite	5.0	UNIDADE	R\$ 21,96	R\$ 109,80
Especificação: Adesivo araudite					
296	Borracha de silicone 50g	10.0	UNIDADE	R\$ 6,44	R\$ 64,40
Especificação: Borracha de silicone 50g					
297	Abraçadeira enforca gato 15 cm	200.0	UNIDADE	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
Especificação: Abraçadeira enforca gato 15 cm					
298	Abraçadeira enforca gato 20 cm	200.0	UNIDADE	R\$ 14,56	R\$ 2.912,00
Especificação: Abraçadeira enforca gato 20 cm					
299	Abraçadeira enforca gato 28 cm	200.0	UNIDADE	R\$ 14,62	R\$ 2.924,00
Especificação: Abraçadeira enforca gato 28 cm					
300	Saca Polia	3.0	UNIDADE	R\$ 323,34	R\$ 970,02
Especificação: Saca Polia					
301	Marreta de 3 kg	3.0	UNIDADE	R\$ 114,41	R\$ 343,23
Especificação: Marreta de 3 kg					
302	Talhadeira 250 x 22 mm	3.0	UNIDADE	R\$ 39,12	R\$ 117,36
Especificação: Talhadeira 250 x 22 mm					
303	Ponteira de aço 12 mm	3.0	UNIDADE	R\$ 34,88	R\$ 104,64
Especificação: Ponteira de aço 12 mm					
304	Corda n° 8	500.0	METRO	R\$ 32,96	R\$ 16.480,00
Especificação: Corda n° 8					
305	Corda n° 10	500.0	METRO	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
Especificação: Corda n° 10					
306	Trena de 100 m	1.0	UNIDADE	R\$ 151,52	R\$ 151,52
Especificação: Trena de 100 m					
307	Trena de 50m	1.0	UNIDADE	R\$ 67,78	R\$ 67,78
Especificação: Trena de 50m					
308	Trena de 20 m	1.0	UNIDADE	R\$ 35,54	R\$ 35,54
Especificação: Trena de 20 m					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



309	Trena de 10 m	3.0	UNIDADE	R\$ 22,72	R\$ 68,16
Especificação: Trena de 10 m					
310	Trena de 5 m	3.0	UNIDADE	R\$ 12,40	R\$ 37,20
Especificação: Trena de 5 m					
311	Cadeado Latão de 25 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 21,94	R\$ 219,40
Especificação: Cadeado Latão de 25 mm					
312	Cadeado Latão de 30 mm	10.0	UNIDADE	R\$ 25,38	R\$ 253,80
Especificação: Cadeado Latão de 30 mm					
315	Garrafa Térmica de 5 litros	2.0	UNIDADE	R\$ 53,63	R\$ 107,26
Especificação: Garrafa Térmica de 5 litros					
317	Cone sinalização 50m	6.0	UNIDADE	R\$ 43,29	R\$ 259,74
Especificação: Cone sinalização 50m					
Valor total do lote R\$ 52.718,33 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)					

LOTE 09 - ROLAMENTOS E SELOS MEC.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
240	Rolamento 6203 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 54,55	R\$ 545,50
Especificação: Rolamento 6203 zz					
241	Rolamento 6204 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 39,91	R\$ 399,10
Especificação: Rolamento 6204 zz					
242	Rolamento 6205 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 52,46	R\$ 524,60
Especificação: Rolamento 6205 zz					
243	Rolamento 6206 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 50,50	R\$ 505,00
Especificação: Rolamento 6206 zz					
244	Rolamento 6207 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 52,69	R\$ 526,90
Especificação: Rolamento 6207 zz					
245	Rolamento 6208 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 75,93	R\$ 759,30
Especificação: Rolamento 6208 zz					
246	Rolamento 6209 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 92,22	R\$ 922,20
Especificação: Rolamento 6209 zz					
247	Rolamento 6210 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 123,83	R\$ 1.238,30
Especificação: Rolamento 6210 zz					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



248	Rolamento 6211 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 112,59	R\$ 1.125,90
Especificação: Rolamento 6211 zz					
249	Rolamento 6212 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 111,45	R\$ 1.114,50
Especificação: Rolamento 6212 zz					
250	Rolamento 6213 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 156,73	R\$ 1.567,30
Especificação: Rolamento 6213 zz					
251	Rolamento 6304 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 39,38	R\$ 393,80
Especificação: Rolamento 6304 zz					
252	Rolamento 6305 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 56,49	R\$ 564,90
Especificação: Rolamento 6305 zz					
253	Rolamento 6306 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 46,05	R\$ 460,50
Especificação: Rolamento 6306 zz					
254	Rolamento 6307 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 68,60	R\$ 686,00
Especificação: Rolamento 6307 zz					
255	Rolamento 6308 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 95,55	R\$ 955,50
Especificação: Rolamento 6308 zz					
256	Rolamento 6309 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 112,18	R\$ 1.121,80
Especificação: Rolamento 6309 zz					
257	Rolamento 6310 zz	10.0	UNIDADE	R\$ 192,97	R\$ 1.929,70
Especificação: Rolamento 6310 zz					
258	Rolamento 6311 zz	8.0	UNIDADE	R\$ 134,45	R\$ 1.075,60
Especificação: Rolamento 6311 zz					
259	Rolamento 6312 zz	6.0	UNIDADE	R\$ 162,30	R\$ 973,80
Especificação: Rolamento 6312 zz					
260	Rolamento 6313 zz	5.0	UNIDADE	R\$ 170,57	R\$ 852,85
Especificação: Rolamento 6313 zz					
261	Rolamento 7203 zz	6.0	UNIDADE	R\$ 89,49	R\$ 536,94
Especificação: Rolamento 7203 zz					
262	Rolamento 7303 zz	8.0	UNIDADE	R\$ 122,27	R\$ 978,16
Especificação: Rolamento 7303 zz					
263	Selo mec tipo 21 de 5/8	10.0	UNIDADE	R\$ 70,21	R\$ 702,10
Especificação: Selo mec tipo 21 de 5/8					

Rua José Adamir Pinheiro, s/n - Centro Milhã/Ce CEP 63.635-000

CNPJ/MF nº 06.741.664/0001-98



264	Selo mec tipo 21 de 3/4	10.0	UNIDADE	R\$ 45,04	R\$ 450,40
Especificação: Selo mec tipo 21 de 3/4					
265	Selo mec tipo 21 de 1	5.0	UNIDADE	R\$ 77,86	R\$ 389,30
Especificação: Selo mec tipo 21 de 1					
266	Selo mec tipo 21 de 1 1/4	10.0	UNIDADE	R\$ 64,68	R\$ 646,80
Especificação: Selo mec tipo 21 de 1 1/4					
267	Selo mec tipo 21 de 1 1/3	10.0	UNIDADE	R\$ 87,45	R\$ 874,50
Especificação: Selo mec tipo 21 de 1 1/3					
268	Selo mec tipo 21 de 1 3/8	10.0	UNIDADE	R\$ 89,65	R\$ 896,50
Especificação: Selo mec tipo 21 de 1 3/8					
269	Selo mec p/bomba submersa	10.0	UNIDADE	R\$ 92,75	R\$ 927,50
Especificação: Selo mec p/bomba submersa					
Valor total do lote R\$ 24.645,25 (vinte e quatro mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)					

Valor total R\$ 418.468,37 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 418.468,37 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição



mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Milhã/CE, 05 de junho de 2024

FRANCISCO VAGNER PINHEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS